



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE ABERTURA

Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria/Assistência Geral da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 13/2024, que tem por objetivo dar baixa nos Bens inservível inscritos no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal. O Processo será instituído com a juntada de todos os documentos necessários, devidamente numerados/rubricados em ordem crescente.

Sala das sessões, em 06 de maio de 2024.

*Yasmim Helen Ramos Reis*  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/Assistência Geral CMCP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2024

**Comissão Patrimonial - Portaria nº 165/2021**

**Assunto:** Análise de bem patrimonial pertencente à Câmara Municipal

**Objetivo:** Dar baixa nos bens patrimoniais de nº 0200 e 0221.

**Bem 0200:** Bateria externa – Nobreak SMS 700 VA Black 27915, cor preta, depreciado até o valor atual de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

**Bem 0221:** Ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta, depreciado até o valor atual de R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO**

Sr. Presidente,

Atendendo ao que determina a Portaria nº 165/2021, esta Comissão Especial de Avaliação se reúne na presente data, às 11 horas, na Secretaria da Sede Legislativa para análise dos documentos relativos a:

1) **Bateria externa – Nobreak SMS 700 VA Black 27915**, cor preta, depreciado até o valor atual de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), registrado no Inventário Geral de Bens Móveis sob nº 0200; e

2) **Ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta**, adquirido em 25/08/2019 pelo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), registrado no Inventário Geral de Bens Móveis sob nº 0221.

A necessidade de se proceder à baixa patrimonial dos bens supracitados dá-se em razão de ambos não estarem funcionando adequadamente.

Para melhor desempenho necessitariam de reparos que no momento não se faz economicamente viável, pois o bem nº 0200 já foi totalmente depreciado, tendo exaurido sua vida útil estimada; já o bem nº 0221, apesar de não ter atingido o tempo estimado de sua vida útil, encontra-se em situação semelhante à do bem 0220, que fora baixado recentemente através do Procedimento Administrativo 004/2024, cujo reparo custaria mais caro do que o valor estimado para uma ‘sobrevida útil’ estimada em 90 (noventa) dias, que corresponderia ao prazo de sua garantia.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto essa Comissão concluiu, após analisar toda a documentação e tecer as considerações devidas, que ambos os bens acima declinados não atendem satisfatoriamente às necessidades deste Legislativo, devendo o responsável pela Contabilidade realizar as baixas nos registros desta Casa.


Determina, em conformidade com a Legislação vigente, a baixa dos seguintes bens:





- 1) Bateria externa – Nobreak SMS 700 VA Black 27915, cor preta, depreciado até o valor atual de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), registrado no Inventário Geral de Bens Móveis sob nº 0200;
- 2) Ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta, adquirido em 25/08/2019 pelo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), registrado no Inventário Geral de Bens Móveis sob nº 0221.

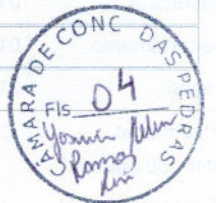
Ambos deverão ser posteriormente entregues ao Chefe do Executivo para as providências que entender cabíveis, por não atenderem mais às necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Câmara Municipal, 06 de Maio de 2024.

  
Solange Silva

  
Yasmim Helen Ramos Reis

  
Rosângela Silva Santos



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

Patrimônio .....: **00000221 - Ventilador de Coluna, Não Industrial, Ventilador tipo coluna, aro 60 cm, 150 Watts.**  
 Item de Material 00000065 Marca ... Modelo.: Coluna - Preto  
 Fornecedor .....: CASA JOKA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
 Data Aquisição .....: 28/05/2019 Valor Histórico ...: 250,00 Valor Real .....: 139,67

Tipo de Aquisição .....: 01 - Compra	Documento	Empenho
Situação .....: 04 - Ruim	Número...: 39135	Número...: 00035
	Compl. ...: NF-e	Ano .....: 2019

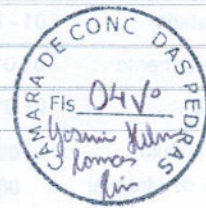
Total Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67
Total Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67
Total Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67





**Câmara Municipal de Conceição das Pedras**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Patrimônio Móvel**

Período de 01/01/1900 a 02/05/2024



Secretaria 01 - Legislativo  
 Departamento 01.01 - Câmara Municipal  
 Seção 01.01.01 - Câmara Municipal

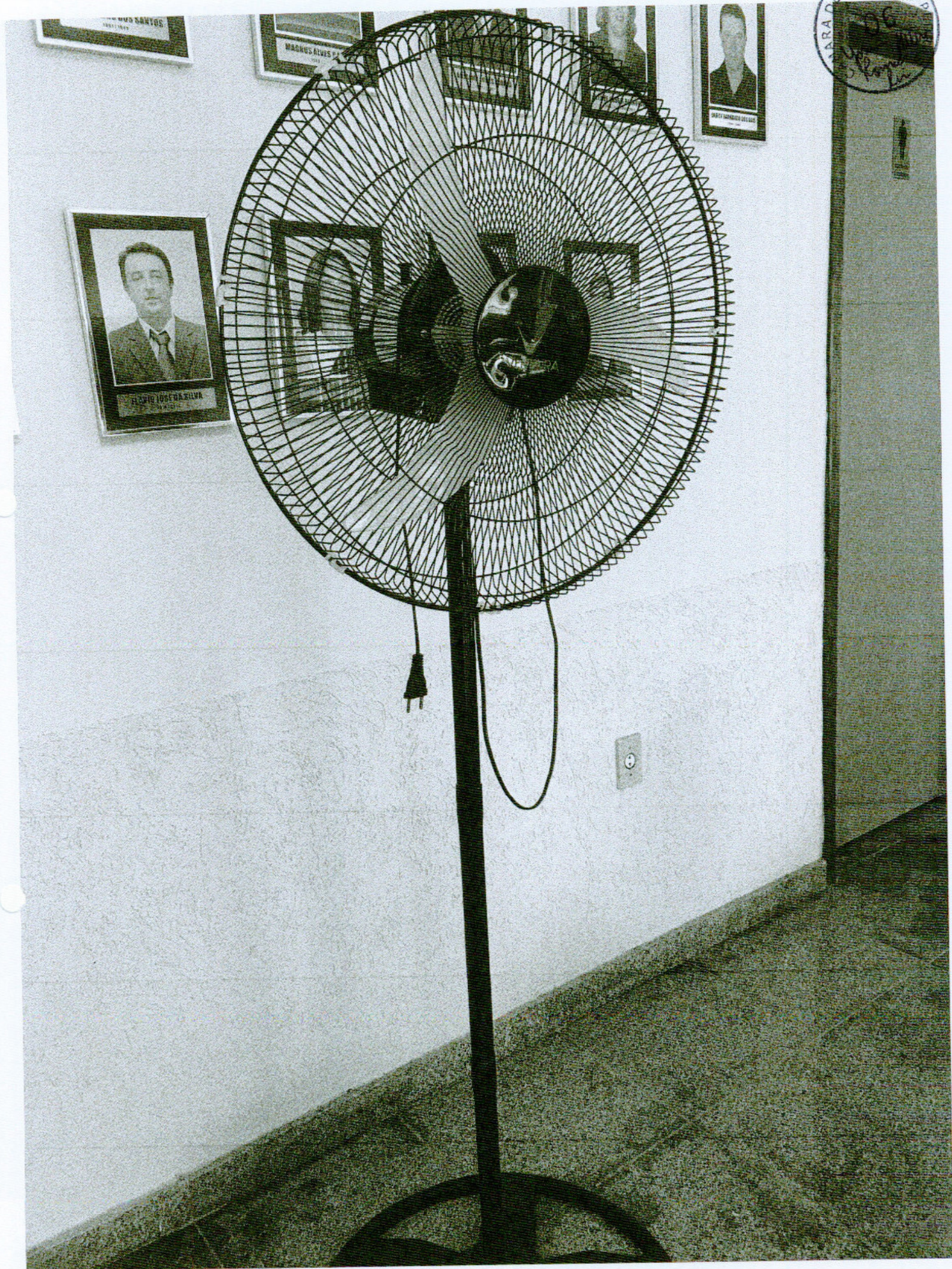
Patrimônio .....: **00000200 - Bateria externa, NOBREAK SMS 700 VA BLACK 27915**  
 Item de Material 00000221 Marca ...: SMS Modelo.: NEW STATION BI-115  
 Fornecedor .....: Adelfio Ferreira ME  
 Data Aquisição .....: 15/02/2012 Valor Histórico ...: 340,00 Valor Real .....: 34,00

Tipo de Aquisição .....: 01 - Compra  
 Situação .....: 04 - Ruim

Documento		Empenho	
Número....: 20		Número....: 00013	
Compl. ....: F 0200 INVENTÁRIO 2012		Ano .....: 2012	

Total Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00
Total Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00
Total Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00







CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258



**PORTARIA Nº 165/2021**

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

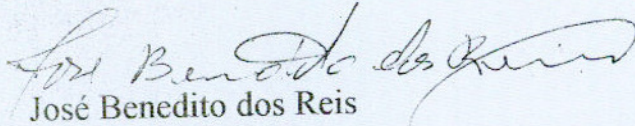
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os integrantes da comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG; composta com os seguintes servidores:

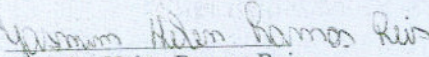
- I - Solange Silva
- II - Yasmim Helen Ramos Reis
- III - Rosângela Silva Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial  
da Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 21/01/2021.  
Responsável pela publicação:

  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria e Assistência Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, nomeada pela portaria nº 163/2021, cuida-se de analisar e manifestar sobre o relatório protocolado pela Comissão Patrimonial da Câmara Municipal que tem por objetivo a baixa e destinação dos bens inscritos na ficha 0221, sendo um ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta; e um Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 700VA, com 06 tomadas: Número do Patrimônio 0200, declarando-o como inservível para este Poder Legislativo.

Como é de conhecimento de todos, é poder discricionário da Presidência desta Câmara avaliar seus bens patrimoniais, julgando-os como inservíveis para seu uso, para que possa promover a destinação ao Poder Executivo Municipal que se encarregará das providências necessárias do final que receberá os bens enviados. Para tanto, vale ressaltar que os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara de vereadores são na verdade do próprio município que compõe o Patrimônio Público. Entretanto, a Câmara fica responsável pela sua guarda, conservação e utilização dentro do âmbito da Administração.

Os Bens a ser devolvidos para a Prefeitura de Conceição das Pedras tratam-se de Bens inservíveis que não mais atende as necessidades dessa Câmara Municipal. Chega um momento em que a administração precisa desfazer dos seus bens patrimoniais, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento.

Deste modo, encaminho este expediente a V.Ex<sup>a</sup>., para que possa ter conhecimento dos fatos e cumprir as exigências legais pertinentes.

Por fim, sugerimos que os Bens objetos desta avaliação, enquadrados como inservíveis para o uso deste Poder Legislativo, sejam devolvidos a Prefeitura deste Município, transferindo-lhes a responsabilidade da guarda e destinação final dos Bens mencionados acima, mediante Termo de entrega, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal para os devidos fins de direito.

Sala das sessões, aos 06 de maio 2024.

Emília Carvalho de Freitas  
Presidente da Comissão

Férias, Portaria nº 227/2024  
Luciana Lopes Cirino  
Membro

Yasmim Helen Ramos Reis  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

**COMISSÃO CONTROLE PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO – PORTARIA Nº 165/2021**

**OBJETIVO:** Dar destinação e conseqüente baixa no bem patrimonial

**BEM: A)** Ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta. Número do Patrimônio 0221, valor de aquisição: R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos);

**BEM: B)** Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 700VA, com 06 tomadas, cor preto: Número do Patrimônio 0200, valor de aquisição: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo nº 13/2024, que objetiva promover a baixa e a destinação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, de posse do parecer da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo, instituída pela Portaria nº 165/2021, conclui pela procedência da desincorporação do patrimônio móvel relacionado acima, devendo o setor responsável incumbir-se da destinação legal, determinando que seja editada uma portaria para baixa nos registro desta instituição e que o mesmo seja devolvido ao Executivo para as providências que entender cabíveis.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 06 de maio de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 230/2024:** “Dispõe sobre Baixa e destinação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**Considerando** que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

**Considerando** o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 13/2024, expede a seguinte portaria:

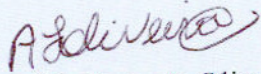
**Art. 1º** - Fica autorizada a baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, dos Bens a seguir: um ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta. Número do Patrimônio 0221, valor de aquisição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) e um Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 700VA, com 06 tomadas, cor preto: Número do Patrimônio 0200, valor de aquisição: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

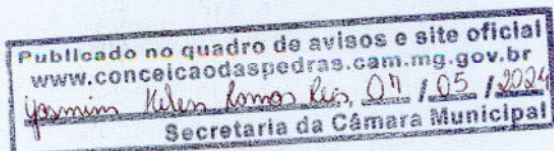
**Art. 2º** - Os Bens supramencionados deverão ser devolvidos ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 07 de maio de 2024.

Ofício nº: 28/2024

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Ao: Exmo. Benedito Carlos Pereira – Prefeito Municipal

Endereço: Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22

Assunto: Remessa (faz)

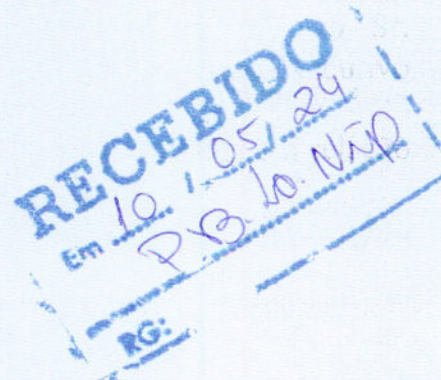
Prezado Senhor.

Informamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal, através do Procedimento Administrativo nº 13/2024, autoriza o Sr. Presidente do Poder Legislativo a proceder a entrega ao Poder Executivo Municipal dos Bens Móveis da Câmara Municipal.

Assim, anexo a este documento o Termo de Entrega e a relação detalhada dos referidos bens.

*A. Oliveira*

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**TERMO DE ENTREGA**

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, neste ato representada pelo Presidente Sr. Amarildo Luiz de Oliveira, efetua a entrega dos bens móveis integrante do cadastro patrimonial da Câmara, e que consta de relação anexa ao presente documento "Termo de Entrega", sendo assinado pelos mesmos signatários deste termo. Do que, ao aderir ao presente, o Poder Exêcutivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E, por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Conceição das Pedras, aos 10 de maio de 2024.

*B. Pereira*

Benedito Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

*A. Oliveira*

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas:

*Patúcia Vilas Boas Le Myr* CPF: 004.945.977-55

*Lucas Rogel Silva de Souza* CPF: 111.790.996-48



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELAÇÃO DO BEM A SER RESTITUÍDO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

**BEM: A)** Ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta. Número do Patrimônio 0221, valor de aquisição: R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos);

**BEM: B)** Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 700VA, com 06 tomadas, cor preto: Número do Patrimônio 0200, valor de aquisição: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

Benedito Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Conceição das Pedras**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Baixa Patrimonial Móvel - Sintética**

Período de 01/01/1900 a 13/05/2024

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM	DATA DA BAIXA	MOTIVO	VALOR DA BAIXA
------------	--------------	---------------	--------	----------------

00000221 - Ventilador de Coluna, Não Industrial, Ventilador tipo coluna, aro 60 cm, 150 Watts. , modelo Coluna - Preto  
 139,67 08/05/2024 13 - Doação entre Entidades 139,67

Total Baixado Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67
Total Baixado Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67
Total Baixado Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67
Total Geral Baixado	Quantidade .....: 1	Valor .....: 139,67





**Câmara Municipal de Conceição das Pedras**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Baixa Patrimonial Móvel - Sintética**

Página: 00001

Período de 01/01/1900 a 13/05/2024

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM	DATA DA BAIXA	MOTIVO	VALOR DA BAIXA
------------	--------------	---------------	--------	----------------

00000200 - Bateria externa, NOBREAK SMS 700 VA BLACK 27915, marca SMS, modelo NEW STATION BI-115

34,00 08/05/2024 01 - Totalmente Depreciado/Exaurido 34,00

Total Baixado Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00
Total Baixado Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00
Total Baixado Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00
Total Geral Baixado	Quantidade .....: 1	Valor .....: 34,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



---

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria/Assistência Geral da Câmara Municipal de Conceição das Pedra/MG, faço o encerramento do Processo Administrativo nº 13/2024, tendo todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas de 01/15. Para constar, lavrei este Termo para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Sala das sessões, em 13 de maio de 2024.

*Yasmim Helen Ramos Reis*  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/Assistência Geral CMCP